

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº: 11/2024 Requisição nº: 2236/2023 Processo nº: 64.692/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, CNPJ: 45.132.495/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que será regida pelo do art. 74, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para atendimento da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, o sr. Wagner Rogério de Almeida Marchi.

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de fábrica de 60.000, 70.000 e 80.000 km do veículo Mitsubishi l200 Triton/Mitsubishi Outdoor GLX 2.4 d.4x4 MT, GFX0B55.

II. CONTRATADA: PAGANINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS SPORT CAR LTDA

III. VALOR GLOBAL: R\$7.996,03 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos)

IV. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se por ser garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão.

Considerando que somos responsáveis pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades na área urbana e/ou condições de viagens a serviço.

Levando em consideração que o veículo é exclusivo de marca Mitsubishi, podendo somente ser realizado a revisão em qualquer concessionária **EXCLUSIVA** de sua marca, bem como o preço é tabelado no sistema da Concessionária sendo assim podendo ser realizado em qualquer concessionária da marca, por este motivo que justifica-se a inexigibilidade.

Limeira, 08 de fevereiro de 2.024.

LUIS FERNANDO FERRAZ
Diretor de Gestão de Suprimentos
-Departamento de Gestão de Suprimentos-